



## PODER LEGISLATIVO DE BOM RETIRO DO SUL – RS

RUA ALMIRO RIBEIRO, 41 - CEP 95870-000  
Tel. Fax. 51 99619-0771 - CNPJ 92.454.925/0001-20  
[diretoria@camarabomretirodosul.rs.gov.br](mailto:diretoria@camarabomretirodosul.rs.gov.br)  
[www.camarabomretirodosul.rs.gov.br](http://www.camarabomretirodosul.rs.gov.br)



### DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2023

*“Dispõe sobre a Apreciação das Contas do Poder Executivo Municipal, referente ao exercício de 2019, e dá outras providências.”*

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Bom Retiro do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e pela Lei Orgânica Municipal, art. 36, inciso IV, FAZ SABER, que o Poder Legislativo aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - O Tribunal de Contas do estado do Rio Grande do Sul – TCE/RS, emitiu o Parecer nº 20.630, **Favorável** à aprovação das Contas de Governo do Senhor Edmilson Busatto, Prefeito Municipal de Bom Retiro do Sul, exercício 2019.

**Art. 2º** - Através deste Decreto Legislativo, ficam aprovadas as Contas de Governo do Senhor Edmilson Busatto, Prefeito Municipal de Bom Retiro do Sul, exercício 2019.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores, em 28 de junho de 2023.

  
**JOÃO BATISTA FERREIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de  
Vereadores de Bom Retiro do Sul-RS

